



JOGOS
ESCOLARES
GRANDE ABC
2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL

Capítulo I – Da Competição

Art.1º - A competição de Futsal do Jogos Escolares Grande ABC obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFs), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 2º - A competição terá número máximo de 16 equipes por categoria e naipes, sendo estes masculinos e feminino. As inscrições serão por ordem de chegada, feitas diretamente no sistema oficial <https://fedeesp.web.placarsoft.app/>.

Parágrafo Primeiro: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$980,00 por equipe para cada categoria e naipes.

Parágrafo segundo: O período de inscrição será de 20 de fevereiro a 31 de março.

Parágrafo Terceiro: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

Art. 3º - Cada equipe será composta, em cada naipes e categoria, por até 14 estudantes-atletas e 01 técnico e 01 auxiliar técnico. Todos os estudantes-atletas deverão pertencer à mesma Unidade Escolar, ou seja, mesma sede, endereço e CNPJ, sendo vedada a participação de estudantes-atletas convidados de outras unidades.

Parágrafo Primeiro: Nas categorias Sub-10 e Sub-12 o número mínimo de estudantes-atletas será de 07 participantes.

Parágrafo Segundo: Não é permitida a participação de estudantes-atletas federados em 2025 no futsal e em nenhuma esfera da modalidade (futebol de campo e society).

Art. 4º - Os Jogos Escolares Grande ABC será realizado de abril a novembro e as datas dos jogos, bem como os locais de competição, serão divulgadas posteriormente no boletim oficial da modalidade.

Art. 5º - Poderão participar do evento estudantes-atletas nascidos de 2007 a 2016, conforme distribuição abaixo.

Classe de Idade	Naípe	Anos de Nascimento
Sub-10	Masculino e Feminino	2015 - 2016
Sub-12	Masculino e Feminino	2013 - 2014
Sub-14	Masculino e Feminino	2011 - 2012
Sub-16	Masculino e Feminino	2009 - 2010
Sub-18	Masculino e Feminino	2007 - 2008

Parágrafo Primeiro: Será permitido subir um estudante-atleta de categoria desde que a equipe ainda não tenha completado o número máximo de inscritos naquela categoria e o estudante-atleta esteja devidamente inscrito na competição.

Parágrafo Segundo: Um estudante-atleta poderá participar de mais de uma categoria desde que atenda aos requisitos mencionados no parágrafo primeiro deste artigo e aos demais deste regulamento.

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - Até 30 minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição.

Art. 7º - Todos deverão apresentar o documento oficial com foto (físico ou digital) antes do início da partida.

Art. 8º - Uma partida de futsal é disputada por duas equipes, cada uma composta por um máximo de 05 jogadores titulares.

Parágrafo Primeiro: É permitido para o início da partida com uma ou ambas as equipes com o quantitativo de 03 estudantes-atletas no campo de jogo para que não seja aplicado o WO.

Parágrafo Segundo: A equipe que ficar com menos de 03 estudantes-atletas será declarada perdedora e atribuído o placar de 05x00 para a equipe adversária.

Art. 9º - Não é permitido o início da partida sem a presença do técnico ou auxiliar. Caso o técnico seja expulso ou se ausente durante a partida por razões médicas, a partida poderá continuar sem a presença do técnico e o membro da comissão poderá assumir a equipe.

Art. 10º - No banco de reservas só poderão ficar os estudantes-atletas, técnico e auxiliar técnico, os quais estejam devidamente registrados na súmula de jogo.

Parágrafo Único: Um participante poderá ser inscrito na súmula mesmo não estando presente no momento inicial da partida.

Art. 11º - Os jogos serão disputados em cada categoria conforme detalhado abaixo:

Categoria	Naipes	Tempo
Sub-10	Masculino e Feminino	3 tempos de 8 minutos
Sub-12	Masculino e Feminino	3 tempos de 10 minutos
Sub-14	Masculino e Feminino	3 tempos de 10 minutos
Sub-16	Masculino e Feminino	2 tempos de 15 minutos
Sub-18	Masculino e Feminino	2 tempos de 15 minutos

Parágrafo Único: Nas categorias Sub-10 e Sub-12, em ambos os naipes, é obrigatória a substituição de 02 estudantes-atletas do primeiro para o segundo tempo de cada partida. Nas demais categorias e naipes as trocas são livres e a critério dos técnicos.

Art. 12º - As substituições são ilimitadas e volantes, não havendo a necessidade de paralisação do jogo, sendo restritas aos estudantes-atletas registrados na súmula.

Art. 13º - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo técnico por tempo, com duração de 01 minuto. Para a utilização do tempo, este poderá ser solicitado pelo técnico ao mesário. A equipe que não utilizar o tempo no primeiro período não irá acumular para o segundo período.

Parágrafo Único: Não há tempo técnico durante a prorrogação, se jogada.

Art. 14º - As partidas deverão iniciar na hora programada da tabela, com tolerância máxima de até 15 minutos, exclusivamente para o primeiro jogo de cada quadra. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente. Para os jogos seguintes não haverá tolerância.

Parágrafo Primeiro: A contagem do tempo de WxO encerra-se assim que toda a documentação é entregue à arbitragem, e o jogo deverá ser iniciado assim que a arbitragem autorizar o início.

Parágrafo Segundo: Em caso de aplicação do WxO o placar aplicado será de 05x00. Em caso de WxO duplo, quando as duas equipes não comparecem em tempo hábil, atribui-se derrota a ambas as equipes.

Art. 15º - Na saída de jogo das categorias Sub-10 e Sub-12 em ambos os naipes não será permitido chute direto ao gol sendo obrigatória a troca de no mínimo 02 passes entre os estudantes-atletas. Nas demais categorias e naipes será permitido o chute direto na saída de jogo.

Art. 16º - No arremesso de meta das categorias Sub-10 e Sub-12 em ambos os naipes a bola não poderá passar diretamente para a quadra adversária, sendo necessária a mesma primeiro em sua meia quadra. Nas demais categorias e naipes será liberado o arremesso de meta direto.

Capítulo III – Das Bolas

Art. 17º - As bolas adotadas de acordo com cada categoria e naipe serão as seguintes:

Categoria	Naipe	Bolas
Sub-10	Masculino e Feminino	Max 100 ou similar
Sub-12	Masculino e Feminino	Max 200 ou similar
Sub-14	Masculino e Feminino	Max 500 ou similar

Sub-16	Masculino e Feminino	Max 1000 ou similar
Sub-18	Masculino e Feminino	Max 1000 ou similar

Capítulo IV - Das Sanções

Art. 18º - A contagem de faltas coletivas de cada equipe, por tempo de jogo, é registrada em súmula e a partir da sexta falta acumulada, realizada fora da área penal do infrator, é concedido tiro livre direto, ou seja, sem barreira, a ser cobrado da marca de 10 metros.

Parágrafo Único: Em caso de prorrogação, as faltas cometidas no segundo tempo do jogo são cumulativas para os períodos de prorrogação.

Art. 19º - Em caso de expulsão de um estudante-atleta a equipe infratora poderá ser recomposta após 02 minutos ou em caso de gol marcado antes dos 02 minutos, porém aplicam-se as seguintes disposições:

- a) Caso a equipe em superioridade numérica marque um gol, a equipe com inferioridade numérica poderá ser recomposta.
- b) Se a equipe com inferioridade numérica marcar um gol, o jogo continuará sem a recomposição da equipe, tendo esta que aguardar os 02 minutos ou sofrer um gol.

Parágrafo Primeiro: Em caso de expulsão nas duas equipes a recomposição de ambas só acontece decorrido os 02 minutos cronometrados.

Parágrafo Segundo: Em caso de mais de uma expulsão na mesma equipe está só será recomposta por um único estudante-atleta a cada gol sofrido, ou seja, a recomposição da equipe será de um estudante-atleta por gol sofrido.

Art. 20º - O estudante-atleta expulso deverá deixar o campo de jogo e não poderá permanecer no banco de reservas, nem dentro das limitações da quadra. A recomposição deverá ser autorizada pelo árbitro.

Art. 21º - Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o estudante-atleta que for expulso ou receber 03 cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da comissão técnica que for expulso do jogo e relatado em súmula ou relatório.

Parágrafo Primeiro: A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho anular o cartão amarelo já recebido no mesmo jogo.

Parágrafo Segundo: A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, sendo zerado apenas na fase semifinal.

Parágrafo Terceiro: O estudante-atleta que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 cartões amarelos e mais 01 cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 jogos.

Parágrafo Quarto: O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independerá de comunicação por parte da Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

Parágrafo Quinto: Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

Parágrafo Sexto: Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

Parágrafo Sétimo: A participação de estudante-atleta ou integrante da comissão técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- a) Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido.
- b) Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, aplicando o WxO na equipe infratora e relatado em súmula.

Capítulo V – Do Sistema de Disputa e Classificação

Art. 22º - A quantidade de equipes inscritas nos Jogos Escolares Grande ABC, por categoria e naipes determinará o sistema de disputa da competição. Seguem abaixo algumas possibilidades de disputa.

- a) 03 equipes: Todos contra todos na chave em jogos de ida e volta. Após classificação final no grupo será determinado 1º, 2º e 3º lugar
- b) 04 equipes: Na primeira fase todos contra todos na chave em jogos de ida. Na segunda fase o 1º colocado joga contra o 4º colocado e o 2º colocado joga com o 3º colocado. Os vencedores da segunda fase disputam a final e os perdedores da segunda fase fazem a disputa de 3º e 4º lugar.
- c) 05 equipes: Na primeira fase todos contra todos na chave em jogos de ida. Na segunda fase se classifica os 4 primeiros ficando da seguinte forma: 1ºx 4º e 2ºx3º para realização das semifinais.
- d) 06 equipes: Na primeira fase dois grupos com 3 equipes em cada jogando entre si dentro dos seus respectivos grupos. Na segunda fase classificam os 2 primeiros de cada grupo para realização das semifinais, ficando da seguinte forma: 1ºx 4º e 2ºx3º para realização das semifinais.

Parágrafo Único: Em caso de quantitativo maior que os detalhados acima, a Comissão Organizadora irá organizar um novo sistema de disputa.

Art. 23º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória = 3 pontos
- b) Empate = 1 ponto
- c) Derrota = 0 ponto
- d) Derrota por WxO= -1 ponto

Art. 24º - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto (entre as duas equipes empatadas)
- b) Maior número de vitórias
- c) Maior saldo de gols

- d) Maior número de gols pró
- e) Menor número de cartões vermelhos
- f) Menor número de cartões amarelos
- g) Maior coeficiente de gols average
- h) Sorteio

Parágrafo Primeiro: Explicação sobre o “average” - O “average” é uma média feita a partir da divisão do número de gols pró, pelo número de gols contra. Ex: Na categoria Sub-12 uma equipe marcou 15 gols e sofreu 10 gols, sendo assim, o gol “average” será $15/10=1,5$.

Parágrafo Segundo: Se uma equipe não sofrer gol ela terá o melhor “average”, pois não existe divisão por 0 (zero).

Art. 25º - Na fase eliminatória os jogos não poderão terminar empatados. Ao término do tempo de jogo, em caso de empate, será realizada uma disputa de 03 pênaltis, executadas alternadamente, por todos os estudantes-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

Parágrafo Único: Persistindo o empate, serão cobrados, alternadamente, quantas cobranças forem necessárias até que haja um vencedor.

Capítulo VI – Dos Uniformes

Art. 26º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e a este Regulamento, sendo cada equipe responsável pela confecção e manutenção de uniformes de cores predominantes diferentes.

Parágrafo Primeiro: O uniforme dos estudantes-atletas consiste em: camisa de meia manga ou manga longa sem botões ou zíper, calção curto sem bolsos e zíper, meião e tênis sem travas.

Parágrafo Segundo: É obrigatório o uso de caneleiras e estas devem estar totalmente cobertas pelo meião.

Parágrafo Terceiro: As camisas deverão ser das mesmas cores predominantes, numeradas nas costas, com números entre 1 e 99, sem repetição de números na

mesma equipe. As bermudas deverão ser da mesma cor predominante e não há obrigatoriedade do número.

Parágrafo Quarto: Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária. É permitido o uso de calça.

Parágrafo Quinto: Em caso de utilização de goleiro linha, ele deverá vestir uma camisa de goleiro com a mesma numeração utilizada por ele durante o jogo, ou seja, não poderá trocar de número para fazer a função de goleiro linha.

Parágrafo Sexto: Os calções, shorts, bermuda ou calça legging (toda equipe deve usar peças do mesmo tipo, mesma cor predominante e com material adequado à prática de atividade física) e devem usar calçado adequado à modalidade.

Art. 27º - Em caso de semelhança nos uniformes a equipe que se encontra à direita na tabela será responsável por fazer a troca do uniforme, sendo permitido nesse caso a utilização de coletes desde que sejam numerados.

Art. 28º - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste regulamento não serão impedidos de competir no seu primeiro dia de participação e deverão ajustar o uniforme para a próxima partida.

Art. 29º - Não será permitido o uso de anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

Parágrafo Único: Será obrigatória a remoção de brincos e piercing, não sendo permitido proteger com esparadrapos ou fitas.

Capítulo VII – Da Premiação

Art. 30º - Serão premiados com troféus e medalhas os campeões, vice-campeões e terceiros lugares de cada categoria e naipes.

Capítulo VIII – Das Considerações Finais

Art. 31º - Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida.

Art. 32º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, com anuência da Diretoria, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

Art. 33º - Em caso de dúvidas estas poderão ser encaminhadas para o Comitê Organizador através do WhatsApp (11) 99192-8629.